



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 66120235437

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO Nº 661

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal
Imprensa oficial instituída por **520/2017**



SUMÁRIO

►Câmara Municipal	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO.	2
DECRETO DE SISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

66120235437

CÂMARA MUNICIPAL

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 de março de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO.

PROCESSO: Nº 16/2023

DISPENSA: Nº 15/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**CONTRATADO: **SALES & LIMA ADVOGADOS**

CNPJ: 20.209.491/0001-92

CONTRATO Nº 16/2023

OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, de março a junho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Final em 30/06/2023

Buriti do Tocantins, 03 de março de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara

DECRETO Nº 16/2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de Assessoria Jurídica, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **SALES & LIMA ADVOGADOS S**, inscrita sob CNPJ nº 20.209.491/0001-92. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **SALES & LIMA ADVOGADOS S**, inscrita sob CNPJ nº 20.209.491/0001-92, com sede na Rua Dom Orione, s/n, Centro, na cidade de Nazaré do Tocantins, Cep 77895-000, legalmente representada pela Sr.ª **RAUANA VANESSA SALES DA COSTA**, pessoa física, brasileira, casada, advogada, OAB/TO nº 9753, portadora do RG nº 949.133 - SSP/TO, e CPF sob nº 030.260.841-90, residente na Rua Novo Horizonte, 1001, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em quatro parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de março a junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua